



RESOLUÇÃO Nº 045/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova criação de disciplina na estrutura curricular do PCS.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/07/2026.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.224.318-3.
Considerando o contido no Ofício nº 008/2026-PCS.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 01 de julho de 2026.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor em exercício do CCS.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/07/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

Resolução nº 045/2026-CI/CCS



ANEXO

a) Criação de Disciplina.

Disciplina:	One Health
Departamentalização:	Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Carga horária:	30 horas
Créditos:	02 teóricos)
Ementa:	This course addresses international policies, One Health, networking, and collaborative practices, focusing on developing competencies such as interprofessional collaboration, interprofessional education, and global health, based on UN SDGs 3 and 4. It develops skills for intersectoral work, communication in multidisciplinary teams, critical analysis of health systems, and the development of educational and health projects aligned with sustainable development.
Objetivo:	
Caráter:	Eletiva
Curso:	Mestrado e Doutorado